



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Salgado Filho, 227 - Fone: 54 3520 7009
99700-000 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 13479/2019

Referência Termo de Fomento nº 035/2019

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO GRUPO ESCOTEIRO ACAUÃ

CNPJ: 93.538.452/0001-02

Objeto da parceria: Continuidade da construção de Sede Própria.

Período de Execução: 01 meses a contar de 10 de outubro de 2019.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 6.200,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com a continuidade da construção da sede própria. O Grupo de Escoteiros atende crianças e adolescentes, de 06 a 18 anos, num total estimado de 80 usuários, sendo as atividades realizadas em local emprestado. Com a construção da sede as atividades escoteiras e a guarda dos materiais terá um local próprio para cada um dos ramos Lobinho, Escoteiros e Seniores, e ainda terão um local de área verde.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho tendo como impacto social a estruturação da entidade com o início da construção da sede própria.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

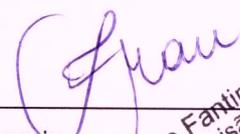
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 178) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, restituindo ao Município o valor de R\$ 8,75 (fls. 176).

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 02 de julho de 2020.


Adriana Remus Bigolin
Chefe da Divisão Administrativa
Portaria 105/2020


Franciele Fantinelli
Chefe da Divisão de
Assessoramento Social
Portaria 658/2018